A MINORIA, TALVEZ MAIOR

Prof. JOSÉ AMARO SANTOS DA SILVA ♦

The perhaps bigger minority is a conversation that we will Have about the human rights, putting on focus some aspects of the life of the black, the black-African culture, of the results of an afro-"pernambucana" culture and extensively of an afro-Brazilian culture.

Iniciamos, aqui, uma conversa. Conversa como denominou o compositor brasileiro Heitor Villa-Lobos às suas composições polifônicas, construídas em sucessivas entradas na estrutura musical de suas fugas, onde os instrumentos da orquestra dialogam

Conversa que faremos em torno de direitos humanos, pondo em foco alguns aspectos da vida do negro, da cultura negro-africana, dos resultados de uma cultura afro-pernambucana e extensivamente a uma cultura afro-brasileira.

Abordaremos aspectos históricos da chegada dos negros ao Brasil; os mecanismos adaptativos adotados pelos mesmos no percurso dos quinhentos anos; a influência da cultura negra na formação da identidade brasileira e o negro brasileiro na pós-modernidade.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem surgiu, em termos definitivos, a 10 de dezembro de 1948, preconizando: "Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de

♦ Prof. Adjunto do Departamento de Música (aposentado). Ex-Membro dos Colegiados Superiores da UFPE e da Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara – CAC/UFPE.

palavra, de crença e de liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum".

A história, nossa conselheira maior, mostra-nos aspectos em que os seres humanos para conquistarem seus espaços de sobrevivência, tiveram sempre que lutar. Lutar muitas vezes em desigualdade, mas, à medida em que uma batalha se encerrava havia sempre a perspectiva de pequenos avanços na direção emancipacionista.

Emancipações que ficaram consubstanciadas nas epístolas, nas leis de declarações universais, para que, de forma pétrea, os seres humanos passassem a viver dentro de parâmetros respeitáveis baseados em princípios e limites nos quais onde o direito de um começa, o do outro termina.

Caso houvesse documentos firmes e lúcidos, desde os primórdios da humanidade, não teríamos tido no Brasil, talvez, a mancha da escravidão. Mancha, certamente, ainda não totalmente abolida, pois, as sucessivas leis de libertação do escravo negro, por exemplo, não chegaram a consumar-se , em razão de milhares de famintos que caminham país afora, de milhares de presos em cadeias infectas e desmoralizantes por falta de oportunidades de educação, das desigualdades sociais, do desrespeito à própria Declaração Universal dos Direitos do Homem, quando proclama no seu artigo IV: "Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas". Ora, apesar da lei maior, continuamos a tomar conhecimento de que em várias fazendas no interior do Brasil, inclusive uma de um certo Deputado Federal por Pernambuco, continua-se a escravizar seres humanos; continuamos a ver governantes a fazer vistas grossas `a educação de crianças, tirando-lhes oportunidades, subtraindo recursos do "Bolsa Escola", afastando várias delas do caminho do saber e da consciência de cidadania.

Nossa conversa, entretanto, se firma na questão do negro no Brasil, conhecida através da história e pela iniciativa de vários agentes das ciência sociais, que puseram textos ao nosso alcance, que dão conta de verdadeiros atos de desrespeito aos direitos do homem.

O desrespeito aos direitos do homem africano começou quando esse homem foi arrancado abruptamente do seu habitat, um mal ocorrido, a partir do século XVII, com as várias etnias africanas.

Sabe-se que o tráfico se deu da África para o Brasil, e Gilberto Freyre, (**in** ***O Escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX)*** diz que "a procedência de negros importados como escravos, da África para o Brasil com uma variedade que se reflete quer na figura física dos negros descritos pelos anúncios, quer nos seus característicos de ordem etnográfica ou de natureza cultural, registrados nos mesmos anúncios: no decorrer do século XIX, por mais de cinqüenta anos, não sugerem a homogeneidade antropológica do "stoke" negro. As diferenças são ostensivas: as de **sudaneses** com relação aos **boschimanos** ou a **bantus"**.

E Artur Ramos (*in As Culturas Negras no Novo Mundo)* afirma que "não só na Bahia e em São Vicente, mas em todas as capitanias, chegou aqui um aluvião de negros escravos, provindos da Guiné, do Congo, de São Tomé, da Costa da Mina e mais tarde de Moçambique e de outros pontos da África". De outros lugares tivemos africanos da Nigéria, do Daomé, hoje Golfo do Benim, de Angola, da Etiópia...

Quantos foram esses negros vindos para o Brasil? Arrisca Artur Ramos (**in** *Culturas Negras no Novo Mundo)* dizer que "a história do tráfico no Brasil, é uma longa história cheia de episódios curiosos. Diz ainda que "o número de negros entrados com o comércio de escravos, foi elevadíssimo. As estimativas variam de 4 a 18 milhões. E citando Pandiá Calógeras (in *A Política Exterior do Império* (1927) transcreve que " ele calculou a entrada anual de 50 a 60.000 negros o que dá 5 a 6 milhões por século, ou 18 milhões para o período de três séculos de tráfico regular".

A duração do tráfico estima-se que tenha se iniciado no século XVI de forma regular, pois, José Antônio Gonsalves de Mello (**in** *Tempo dos Flamengos)* não afirma, mas arrisca: "Talvez não estejamos muito longe da verdade ao afirmar que o tráfico deve ter sido iniciado, de forma regular, em meados do século XVI". Esse tráfico durou, pelo menos, até o século XIX, e, segundo Moniz Sodré (**in** *A Verdade Seduzida)*, "os nagôs foram os últimos grupos de africanos a se estabelecerem no Brasil, entre o fim do século XVIII e início do século XIX".

Houve motivos diversos para explicar o tráfico de escravos entre a África e as Américas. Pontos levantados como o de prisioneiros de guerra no interior do continente africano estão as possíveis motivações. os vencidos eram vendidos a negreiros e, com isso, alguns **Sobas** – líderes de aldeias ou cidades no império do Congo - procuravam livrar seus

territórios de opositores. A ocupação, pelos europeus, de territórios africanos como os da Guiné, do Sudão, de Moçambique, de Angola, de Cabo Verde, ... facilitou negócios entre invasores e traficantes e, evidentemente, obtinham-se boas rendas, pois, os negros eram comprados na Guiné por quantias que variavam entre 12 e 75 florins e em Angola entre 38 e 55 florins (moeda holandesa corrente na época). A Companhia das Índias Ocidentais, que também entrara no rendoso comércio de escravos, no século XVII, por ocasião da ocupação holandesa no Nordeste do Brasil, comprava-os a preços baixos e os vendia, no Brasil, por 200 ou 300 florins por "peça" comum. Os negros e negras vistosos alcançavam altos preços", segundo José Antônio Gonsalves de Mello **(in** *Tempo dos Flamengos).*

Quanto à motivação brasileira para a recepção de tantos negros entre nós, foi o da necessidade de braços para o trabalho na lavoura; à vista dos colonos portugueses não terem conseguido dobrar os autóctones brasileiros (os índios) em razão desses terem um comportamento nômade e culturalmente não estavam afeitos a trabalhos forçados, enquanto que os negros, talvez mais sedentários e sem oportunidades para uma travessia perigosa através dos mares, ficaram, sendo, por isso, que, com o orgulho da raça negra, contamos sua história.

Artur Ramos nos diz**(in** *O Negro Brasileiro)* que "por um inquérito produzido pelos cientistas sobre as religiões negras que entraram no Brasil, concluíram que existiram dois grandes grupos**: Sudaneses** e **Bantus**. O primeiro grupo foi introduzido inicialmente no mercado de escravos da Bahia, de lá espalhando-se pelas plantações do recôncavo e secundariamente por outros pontos do Brasil. Desses grupos sudaneses os mais importantes foram os yorubanos ou nagôs e os gêges (Ewe ou daomeanos) e em segundo lugar os "Minas" (Tshis e Gás), os "haussás", os "Tapas", os "Bornus" e os "Gruncis" ou "Gallinhas". Com esses negros sudaneses entraram dois povos de origem bérbere-etíope de influência maometana: os "fullahs" e os "mandês" ou ("malês"). Os bantus foram introduzidos em Pernambuco (estendendo-se a Alagoas), Rio de Janeiro (estendendo-se a Minas e a São Paulo) e Maranhão (estendendo-se ao litoral paraense)".

Bantus são os angolas, os congos, os cabindas, os bengellas, os de Moçambique, incluindo os "macuas" e "angicos".

É evidente que os negros africanos para cá transportados nem sempre serviam exclusivamente para o trabalho braçal e para a agricultura. Alegava-se, por exemplo, que os negros de São Tomé e os Ardras eram pouco produtivos e os Minas eram maus escravos. Afirmava-se que os Ardras eram de difícil aprendizagem e não suportavam os maus tratos dos feitores, muitos morriam, causando prejuízos financeiros (Mello, 1978).

Informa ainda José Antônio Gonçalves de Mello que o Conselho dos XIX, que era um colegiado formado por holandeses, recomendava que "fossem empregados os negros nos trabalhos mais penosos e os mais expostos ao sol [porque é sabido que os pretos suportam o calor do sol melhor do que os nossos]".

Gilberto Freyre, em *Casa Grande e Senzala*, ainda no que se refere à adaptação, diz que "uma vez no Brasil, os negros tornaram-se, em certo sentido, verdadeiros donos da terra. Dominaram a cozinha e conservaram em grande parte a dieta".

Dizia o insigne jurista Dr. Humo Passos que o negro era bom, enquanto que o branco sempre foi mau. Ao nos depararmos com relatos diversos sobre torturas, sobre depreciações morais e corporais infligidos aos negros, passamos quase a concordar com as afirmações do saudoso ex-Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal do Recife, pois, Pierre Verger (in *Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benim e a Bahia de Todos os Santos)* diz ter encontrado em Uidá, no Daomé, um registro contendo 112 cópias de cartas enviadas no século passado por um negreiro chamado José Francisco dos Santos, o "Alfaiate".

"Estes documentos, (diz Verger), redigidos com uma minúcia e frieza bem comerciais, desprovidos de qualquer sentimentalismo, testemunham que este homem remetia fardos (escravos) marcados a ferro, acima do umbigo ou sob o seio esquerdo, para seus fregueses na Bahia".

O viajante francês Louis-François de Tollenare, após empreender viagens pelo Brasil e tendo estado aqui em Pernambuco, testemunhou no Engenho Sibiró, em Ipojuca, o que descreve em suas *Notas Dominicais*: "De pernas nuas, vestido de camisa e ceroulas ou de um chambre de chita, o senhor de engenho, armado de chicote e visitando as dependência de sua fábrica, é um rei que só descobre em volta de si animais, que os seus negros escravos, que maltrata, e são os seus moradores, e alguns vassalos inimigos, que são os lavradores".

José Antônio Gonsalves de Mello, diz que os holandeses permitiam aos senhores certos castigos corporais, como " batê-los com chicote, vara e correia de louro, pô-los a ferro ou no tronco e acorrentá-los pelos pés e pelo pescoço, e mais, determinou que a justiça, em todos os casos,(poderia) decretar a morte, mutilações de membros e marcas de fogo".

Em casos de deformações do corpo registradas pelos anúncios de jornais – como as representadas por amputações de falanges ou dedos inteiros das mãos de um indivíduo – não é possível estabelecer-se hoje qual a sua origem, quando não especificada nos anúncios: se, por exemplo, acidentes de trabalho (as moendas de engenho foram grandes devoradoras de dedos e até de mãos inteiras de negros). Tollenare viu **in loco,** no engenho Sibiró, ao conhecer pessoalmente uma negra chamada Tereza Rainha e dizia que Tereza "era rainha em Cabinda; que surpreendida em adultério, foi condenada à escravidão, e caiu do trono à senzala de um senhor brasileiro. Quando chegou trazia nos braços e pernas anelões de cobre dourado; as suas companheiras testemunhavam-lhe muito respeito. Era imperiosa e recusava-se a trabalhar".

Outros tratamentos de condições depreciativas foram relatados pela boca dos colonizadores e as multidões de escravos negros com os quais os anúncios de jornais brasileiros do século XIX nos põem em contato, não são multidões de anônimos. Raro o escravo que não aparece nesses anúncios designado pelo nome cristão. Distinguido, portanto, como pessoa, de puro animal que ele foi em outras civilizações: puro animal, quando muito "boy ou pukinniny ou nègre".

É certo que em alguns documentos brasileiros ele é apenas coisa: "peça da Guiné. Certo, também, que em alguns dos próprios anúncios de negros postos à venda ou incluídos entre objetos de leilão, o escravo é reduzido a quase animal: cabra.

Apesar do colonizador português, a nível de governo, ter fundido povos e culturas negras a fim de evitar os sentimentos de solidariedade e de fraternidade, e com isso evitar sedições, o que surpreendeu, mais tarde, foi que sudaneses e bantus entrados no Brasil aqui se fundiram uns com os outros, constituindo uma população escrava que progressivamente se foi amalgamando aos demais contingentes da população brasileira em cruzamentos biológicos e inter- influições de ordem psico-sociológica. As mitologias das nações vizinhas da Nigéria, foram incorporadas ao vasto sistema mítico gêge-nagô, que se tornou,

desta sorte, uma espécie de religião geral de origem sudanesa entre os negros e mestiços do Brasil.

Nagô é o nome genérico de todos os grupos originários do Sul e Centro do Daomé e do Sudoeste da Nigéria, portadores de uma tradição rica, derivada das culturas particulares dos diferentes reinos africanos de onde provieram. Gilberto Freyre, na consagrada obra *Casa Grande e Senzala*, citando um estudo de Melville J. Herskovits sobre a África, , baseado na idéia de áreas de culturas, diz "permitir-nos surpreender nos altos e baixos, a cultura africana se contagiou e enriqueceu a brasileira, através de larga e variada importação de escravos e de freqüente comunicação comercial com portos africanos".

Por esse critério, deparamo-nos com áreas de ocupação como o Sudão Ocidental – área de interpenetração de culturas, a negra propriamente dita e a maometana; região de grandes monarquias ou reinos – Daomé, Ashanti, Haussá, Bornu, Ioruba; sociedades secretas de largo e eficiente domínio sobre a vida política; agricultura, criação de gado e comércio. Notáveis trabalhos artísticos de pedras, de ferro,terracota e tecelagem; fetichismo e maometismo".

Contribui ainda Moniz Sodré, dizendo que "a forma mítica era essencial ao impulso nagô de preservação dos dispositivos culturais de origem. E como se tratava de uma cultura desterritorializada, constuiam-se associações(egbe) que, com o pretexto religioso (ora visto com maus olhos, ora reprimido, ora ridicularizado mas sempre entendido como prática de natureza religiosa pela ideologia dominante) se instalaram em espaços territoriais urbanos, conhecidos como roças ou terreiros".

É dos terreiros onde se pratica a religião dos orixás que se teve o centro irradiador da cultura religiosa, incluindo-se sua língua, sua culinária, sua exuberante indumentária, sua música, seu canto, seus batuques. No século XIX no Brasil, batuques de negro antes estimulados, começavam a ser perseguidos. No século XX, em Pernambuco, todas as manifestações culturais de negros foram insistentemente reprimidas por ordem do Governador Agamenon Magalhães, na década de 30, que mandava a polícia prender, fechar os terreiros e bater em todos quantos professassem a religião considerada, por ele, "maldita".

Os terreiros de candomblé sempre foram os redutos de resistência onde os negros se fortaleciam e se fortalecem no dia a dia em torno de suas culturas. Esses focos de

resistência, no nosso século, já não se constituíam em novidade, pois, foi no século XVII que começaram a surgir os quilombos, durante a dominação holandesa. Desde 1638 há referência de quilombos que eram considerados como grave ameaça para as populações, porém muito mais para o poder vigente.

Sob a liderança de Zumbi dos Palmares, coadjuvado por poderosas mulheres como Akotirene e por Dandara, o aparelho de Estado é que se via ameaçado. Constituído por escravocratas, não existia uma política de emancipação para os povos negros. Estes haviam de continuar escravos para o trabalho e para a reprodução, contanto que aumentassem as fortunas dos senhores feudais. Dessa forma os negros tinham que ir à luta, muitas vezes em desigualdade.

Surge aqui a figura dos capitães do mato, que eram considerados melhores que os holandeses. Os capitães de campo brasileiros recebiam boa paga da Companhia das Índias Ocidentais. Informa José Antônio Gonsalves de Mello que João Fernandes Vieira, louvado na história brasileira como um herói da insurreição pernambucana no combate aos holandeses, em plena ação para fazer fortuna contratou com o governo holandês a captura de negros fugidos, trazendo todos que apanhasse à presença dos membros do Conselho e que vendia à razão de 130 réis a peça".

Aqui temos um traço da história em que um elemento tido como herói, o João Fernades Vieira, pois assim se ensina nas escolas em nível elementar, e põem coroa de louros sob a fronte desse falso herói, pois, em verdade, era ele um grande aproveitador da situação, para fazer fortuna, revendendo negros que tentavam conquistar sua liberdade pelo processo de fugas e, covardemente eram pegos, para engrossar a riqueza do elogiado herói da insurreição pernambucana.

Houve quilombos muito prósperos, pois a capacidade de adaptação do negro africano ao solo e ao clima brasileiro fizera surgir possessões de terras com plantios de toda sorte de cereais, com roças muito abundantes com plantações de milho com terras irrigadas por muitos e belos riachos.

O papel cultural, hoje, do negro no Brasil e no mundo.

Atualmente denotam-se novas reflexões no contexto social em que vivemos, assim como sobre projeções de negros, no sentido de compreendê-los num encadeamento cultural, classificando este período histórico da humanidade de pós-modernidade.

Um dos aspectos destas reflexões refere-se às formas do político, no sentido ontológico do termo, isto é, as características do ser político, ou ainda, a dinâmica das formas que expressam, num determinado momento, a organização da vida social.

Quando se trata de reflexões, de questionamentos, para respondê-las se constitui uma trama conceitual de caráter filosófico e social, baseada num novo contexto epistemológico de caráter interdisciplinar e plural. Um dos principais conceitos ou categorias utilizados é o da **força imaginal**, conjunto de idéias que compõem a visão de mundo e as aspirações de uma época que representa o **espírito do tempo** constituído inicialmente de uma bacia semântica de onde segue seu curso através do tempo.

Dentro da nossa conversa, no papel cultural do negro, na modernidade, talvez venha a surpreender a todos nós sabermos que na música , na religião, na linguagem e na política permanecem conceitos tradicionais a que Moniz Sodré, um negro, considerado um dos filósofos da cultura negra na atualidade brasileira, viria a chamar de cultura de *arkê*, aqui no sentido literal – arcaico – e vamos nos admirar que se veste, que se canta , que se batuca dentro dos mesmos padrões que se fazia no século XVI, mas com um pensamento renovado no que se refere aos conceitos filosóficos de pensar o religioso e o político.

No que se refere à música, não temos registros para comprovações de como se fazia a música brasileira nos séculos XVI e XVII, em uma estética européia, entretanto, dentro de um princípio silogístico aristotélico, certamente naqueles séculos houve muita e boa música, produzidas pelos autóctones (ditos Índios), e pelo negro-africano, pois, onde existiram ou existiu seres humanos, claro que existia a música, porém os colonizadores não tiveram o cuidado de documentá-las.

No século XVIII vamos encontrar em Pernambuco o nome de Luís Álvares Pinto (1719 – 1789), sendo descendente de negros e descrito como homem pardo, filho de Basílio Álvares Pinto e de Euzébia Maria de Oliveira, que deu enorme contribuição musical, muito

embora dentro de estética européia. O mesmo vamos dizer de José Joaquim Emerico Lobo de Mesquita, (1746 –1805), músico mineiro e filho do português Joseph Lobo de Mesquita e da escrava negra Joaquina Emerenciana, liberta no batismo e do Padre José Maurício Nunes Garcia (1767 – 1830) filho de Apolinário Nunes Garcia e da descendente de negros da Guiné Victória Maria da Cruz.

No século XIX, Pernambuco acolheu a figura ilustre de Tobias Barreto de Menezes, negro nascido em Sergipe, veio para Recife para cursar Direito, casando-se com uma filha de um fazendeiro na cidade de Escada. Na fazenda de seu sogro havia vários escravos. Um dia o dono da fazenda e dos escravos fez uma viagem, Tobias Barreto ficou administrando a tal fazenda, então, com o espírito de abolicionista, libertou todos os escravos da fazenda, segundo nos informa José Maria da Silva, um singular estudioso das liberdades democráticas e membro do Partido Comunista Brasileiro, citando o historiador e jurista Pinto Ferreira. Tobias Barreto também era músico. Ensinou violão no Colégio das Artes que era anexo à Faculdade de Direito do Recife, e exímio conhecedor da língua alemã, editando o jornal "Deutscher Kaenpfer", em língua nórdica, no Vilarejo de Escada, onde residia.

Ainda no século XIX há de se destacar entre os negros brasileiros ilustres o escritor Joaquim Maria Machado de Assis (RJ, 1839-1908), admirado e decantado autor de belas páginas da literatura brasileira.

No século XX, em especial após os anos 20, a predominância de músicos negros que passaram a dominar o cenário brasileiro como Donga, João da Baiana, Pixinguinha, Sinhô e mais contemporaneamente: Paulinho da Viola, Paulo Moura, Nelson Ferreira, Edson Rodrigues, Geraldo Santos, Gilberto Gil, Lia de Itamaracá, Naná Vasconcelos e que entre instrumentistas, cantores, compositores, anotamos o nome do insigne poeta Solano Trindade, de quem, o autor destas notas, também de descendência negra, musicou, para coro infantil e para coro misto a quatro vozes um de seus poemas: "Eu Quero Maracatucar".

A nível internacional destacamos a presença do africano nascido no congo, Patrice Lumumba (1925-1961), que passando de modesto funcionário, a chefe de um movimento nacional, consegue a declaração de independência e se torna o Primeiro-Ministro da

República Democrática do Congo em 26 de junho de 1960. Foi destituído pelo presidente Kasavubu, e, posteriormente assassinado na cidade de Katanga.

Ainda na atualidade assistíamos até bem pouco tempo, a palestras significativas do geógrafo e filósofo, Dr. Milton de Almeida Santos que recebeu da UFPE o título de *Doutor Honoris Causa* e que honrou o nome do Brasil na Europa e em África. Destacam-se, ainda, a presença dos estadistas Nelson Mandela que travou uma enorme luta pela emancipação do seu povo na África do Sul e Kofi Anan, igualmente africano e ex-Secretário Geral das Nações Unidas, a quem esteve confiado o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Nelson Mandela e Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente Eleito da República do Brasil, são, outrossim, Doutores *Honoris Causa* pela Universidade Federal de Pernambuco, o que muito engrandece a nossa insigne instituição de ensino superior.